

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.033 de 18 de agosto de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 153.221,87

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
340	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	13.038,00	
342	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.416,90	
351	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2031	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		17.454,90
146	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	40.000,00	
147	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	15.000,00	
114	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	60.000,00	
104	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		19.000,00
105	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		3.000,00
113	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		45.000,00
115	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		48.000,00
328	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	19.132,16	
331	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		19.132,16
334	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1.634,81	
330	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		1.634,81
TOTAL									153.221,87	153.221,87

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 18 de agosto de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezoito de agosto de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE